



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 643/2009

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público o servidor **ANTONIO CUBIÇA PIEKNI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ANTONIO CUBIÇA PIEKNI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Geral, lotado na Secretaria de Esportes e Lazer, nos termos do Processo nº 1106/2009, com base no artigo nº 115, inciso V, da Lei Complementar nº 022/93, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, 06 (seis) meses, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social, a contar de 03 de fevereiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / maio / 20 09
DE N.º 8588
UMUARAMA, 29 / maio / 20 09
Ellen Luíza Neves 1970.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO